



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



DECRETO Nº 141/2018

Nomeia membros para compor o Conselho Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, do Município de Diamantino/MT, instituído pela Lei nº 917/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 917/2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, do Município de Diamantino/MT:

- a) **Donata Glorinha Ferreira Nascimento e Mylene Wirgues Paese**, Titular e Suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação de Diamantino/MT;
- b) **Rose Carris Montini e Jamil Rodrigues Barroso**, Titular e Suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação de Diamantino/MT;
- c) **Luzineide Josefa Mendes e Jane Clair Verza**, Titular e Suplente, respectivamente, representantes dos Professores de Diamantino/MT.
- d) **Dirce Carris e Márcia Kroling Ramos**, Titular e Suplente respectivamente, representantes dos Diretores das Escolas Municipais de Diamantino/MT.
- e) **Kelma Patricia Henriqueta e Miriam Regina Lopes**, Titular e Suplente, respectivamente, representantes dos Técnicos Administrativos de Diamantino/MT.
- f) **Marcos Roberto Regazoli e Domingas Barros da Silva**, Titular e Suplente, respectivamente, representantes de pais de alunos de Diamantino/MT;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



- g) **Christiane Ibiapino e Alessandra Souza Alves Sales**, Titular e Suplente, respectivamente, representantes de pais de alunos de Diamantino/MT;
- h) **Amabily dos Santos Silva e Camila Priscila P. Louro**, Titular e Suplente, respectivamente, representantes de alunos de Diamantino/MT;
- i) **Valdemir Sales e Fransciane Brito da Rocha**, Titular e Suplente, respectivamente, representantes de alunos de Diamantino/MT;
- j) **Anatália L. Viegas Almeida e Silvia Coimbra Moreira**, Titular e Suplente, respectivamente, representantes do Conselho Tutelar de diamantino/MT;
- k) **Eunides Maria da Silva Teixeira e Vânia Maria Augusto**, Titular e Suplente do Conselho Municipal de Educação de Diamantino/MT;

§ 1º - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão escolhidos entre seus pares, em eleição do colegiado;

§ 2º Os membros ora nomeados terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser renovado uma única vez por igual período;

§ 3º - As reuniões do conselho serão públicas e acontecerá toda última quinta-feira do mês às 8:00 h. presididas pelo Presidente.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 30 de agosto de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal